

PROJETO DE LEI Nº 2964/2024

EMENTA:
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DO PARLAMENTAR JUVENIL.

Autor(es): Deputado DANNIEL LIBRELON

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o anexo da [Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010](#), incluindo no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual do Parlamentar Juvenil, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de junho.

Art. 2º. Nesta data, deverão ser realizadas ações de divulgação do Projeto do Parlamento Juvenil, assim como o cronograma de funcionamento anual, nas escolas estaduais nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO

(...)

JUNHO

(...)

26 – Dia Estadual do Parlamentar Juvenil.

(...)”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 06 de fevereiro de 2024.

DANNIEL LIBRELON
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O Parlamento Juvenil foi criado pela Resolução nº 2012, no ano de 1998, que foi reformada em 2015. Trata-se de um Projeto de Cooperação Técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), desenvolvido e

gerenciado pelo Gabinete da Presidência da ALERJ. O Projeto envolve as escolas estaduais de todos os municípios do Rio de Janeiro.

O objetivo é possibilitar aos jovens o exercício da atividade política, a cidadania, bem como a compreensão e a vivência do processo legislativo, dando-lhes protagonismo na vida política do Estado.

O Parlamento Juvenil simula os moldes do parlamento convencional, com direito à escolha da Mesa Diretora, utilização de Regimento Interno e votação em plenário. Durante uma semana, os estudantes eleitos passam a ter as mesmas atribuições de um deputado estadual tais como: iniciativa de projetos de lei; participação em reunião de comissões; apresentação de pareceres, além da discussão e votação dos projetos. Ao final ainda existe a possibilidade de as ideias aprovadas virarem leis para toda a população fluminense.

O Parlamento Juvenil concretiza os direitos fundamentais desses jovens, em especial a cidadania. Sua função é garantir prerrogativas relacionadas com condições mínimas que possibilitem aos cidadãos usufruírem plenamente do exercício dos direitos civis e políticos.

Preparar o cidadão para o exercício da cidadania é um dos objetivos da educação de um país. Os Direitos Humanos e Cidadania se interligam, pois a cidadania é a busca pela implementação de direitos fundamentais, individuais e sociais. Por meio da participação dos cidadãos e cidadãs na vida política, busca-se a construção de um Estado com maior garantia de direitos. Os dois andam lado a lado, fazendo com que a Magna Carta seja cumprida.

Por meio da cidadania, é possível buscar por direitos básicos, como por exemplo, educação, informação, saneamento básico, dentre outros e, com isso, garantir os direitos fundamentais daquela coletividade.

Em 2023, sob nova Coordenação, o Parlamento Juvenil completou 20 anos. Neste ano foram apresentadas algumas inovações com o objetivo de modernizar o Projeto, além de dar mais segurança e rapidez às experiências dos estudantes. Durante este período, os Parlamentares Juvenis participaram do pleito com 1º e 2º turnos que aconteceram totalmente *on line*, trazendo mais transparência ao processo. Nas capacitações os eleitos e suplentes tiveram a oportunidade de aprender sobre os Direitos Constitucional e Administrativo, além do funcionamento do Poder Legislativo e da Ética no Serviço Público, com a utilização de material de didático e realização de aulas presenciais e *on line*. A finalidade era fazer com que o Parlamentar Juvenil se sentisse mais inclusivo e participativo.

O foco é inspirar a juventude e reconhecer todo o seu poder de transformação. Nesta 14ª Edição (ano de 2023), a bancada de alunas representou mais de 60% dos Parlamentares Juvenis. De um total de 97 Parlamentares, 59 eram mulheres.

Diante da importância do tema tratado, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Código	20240302964	Autor	DANNIEL LIBRELON
Protocolo	13372	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:



Entrada	20/02/2024	Despacho	20/02/2024
----------------	------------	-----------------	------------

Publicação	21/02/2024	Republicação	
-------------------	------------	---------------------	--

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2964/2024

Cadastro de Proposições		Data Public		Autor(es)	
▼ Projeto de Lei					
▼ 20240302964					
		▼ ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DO PARLAMENTAR JUVENIL. => 20240302964 => {Constituição e Justiça }		21/02/2024	Danniel Librelon
→ Distribuição => 20240302964 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: RODRIGO AMORIM => Proposição 20240302964 => Parecer:					

